



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

1 **ATA DA MILÉSIMA QUINTA (1.005ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO**
2 **DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE**
3 **ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 14/01/2016, EM SUA SEDE À**
4 **RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO,**
5 **MACEIÓ-AL, ÀS 19h.**

6
7 Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e
8 dezesseis, às dezenove horas, no auditório deste Conselho, em sua
9 sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de
11 presença, participantes da 1.005ª sessão plenária do corpo de
12 conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina
13 de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando
14 Pedrosa, que apresentou a pauta da prestação de contas. Em seguida,
15 apresentou a síntese dos principais pareceres do CFM no ano de 2015.
16 Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
17 PERÍODO DE 01 a 31 de DEZEMBRO de 2015). Foram distribuídas
18 cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada
19 projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida,
20 tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo e que analisou
21 pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o
22 total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Receitas
23 ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 110.801,28; total de receitas do
24 EXERCÍCIO: R\$ 3.380.506,32 e total da DIFERENÇA entre receitas
25 orçadas e do exercício: R\$ 1.253.633,18. Após isso, foram analisados

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

26 pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o
27 total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Despesas
28 EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 225.576,66 R\$; total de despesas do
29 EXERCÍCIO: R\$ 3.334.261,55 e total da DIFERENÇA entre despesas
30 orçadas e do exercício: R\$ 1.299.877,95. Após esses instantes, tomou a
31 palavra as conselheiras Lidian Navarro e Neilza Vielela, da Comissão de
32 tomada de Contas, que apresentou o parecer da comissão de tomada
33 de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas
34 pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação
35 de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário
36 e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Em
37 seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando
38 Pedrosa apresentou a proposta da instalação de uma delegacia regional
39 do CREMAL na cidade de Arapiraca/AL. Após, tomou a palavra o
40 conselheiro José Karlisson, que destacou a importância dessa
41 delegacia, hipotecando o seu apoio na implantação da mesma. Após, o
42 conselheiro Fernando Pedrosa destacou que irá consultar os outros
43 conselhos regionais próximos, para saber os detalhes de como
44 implantaram delegacias regionais, para que o CREMAL possa elaborar
45 o estudos financeiros e administrativos, com posterior elaboração de
46 Resolução a respeito. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente,
47 Fernando Pedrosa, que apresentou o requerimento do conselheiro Jorge
48 Luiz Soares Melo, protocolo nº 3808/2015, no qual que pede o seu

2



49 desligamento provisório das suas atividades de conselheiro, em virtude
50 de questões de saúde, anexando à petição os documentos médicos de
51 prova de suas condições clínicas. Posto em apreciação, aberta
52 discussão em plenário e, por unanimidade, aprovado o afastamento
53 temporário do conselheiro Jorge Luiz Soares Melo. Após, tomou a
54 palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que informou que
55 as sindicâncias e PEP's sob a responsabilidade do então ex-conselheiro
56 Jorge Luiz Soares serão redesignadas para os outros conselheiros em
57 atividade. Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Márcia
58 Rebelo, que solicitou esclarecimentos acerca da venda da sede antiga
59 do CREMAL e do veículo antigo do CREMAL (Iveco). Após, tomou a
60 palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, explicou os trâmites
61 burocráticos que estão travando os processos de venda desses bens,
62 destacando que espera que nesse ano tais problemas sejam
63 solucionadas. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando
64 Pedrosa, fez um breve balanço das atividades da Corregedoria,
65 destacando que no ano de 2015 houve um aumento substancial de
66 cerca de 50% da quantidade de denúncias. Após, tomou a palavra o
67 conselheiro Fernando Pedrosa, que informou ter sido comunicado pelo
68 CFM e imprensa, a respeito de que o INSS está contratando médicos
69 para atuarem como peritos durante o movimento de greve do INSS. Em
70 seguimento, tomou a palavra o conselheiro Irapuan Barros, que explicou
71 que a perícia médica do INSS, nacionalmente, está em movimento de



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

72 greve há mais de 120 dias, requerendo melhores condições de trabalho
73 e salário, sem abertura de negociação por parte do governo desde
74 meados de dez/2015. Informou que o INSS “desencavou” processo de
75 2011 para a realização de contratação temporária precarizada, sem
76 concurso, de médicos interessados em fazer perícias médicas como
77 credenciados, recebendo o valor e 35 reais (sem impostos) por cada
78 perícia realizada. Informou que se inscreveram no processo seletivo
79 precarizado 8 médicos alagoanos, os quais passaram por treinamento
80 teórico e entra. Informou que irá buscar as informações acerca desses 8
81 médicos, para posterior comunicação ao CREMAL, já que os prazos de
82 inscrição e seleção de médicos credenciados pelo INSS já se encerrou.
83 Posto em discussão em plenário, deliberado por unanimidade de votos,
84 que o CREMAL envie carta aos 08 médicos inscritos, alertando sobre os
85 riscos de infração aos artigos do código de ética médica, caso venham a
86 assumir a função dos peritos médicos durante o período de greve da
87 categoria, com possibilidade de posterior abertura de sindicância no
88 CREMAL. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente do
89 CREMAL, Fernando Pedrosa, que abriu a discussão acerca sobre a
90 situação ética do PAM Salgadinho. Após, tomou a palavra o conselheiro
91 Antônio de Pádua, que trouxe alguns esclarecimentos acerca da
92 situação, antes da deliberação do assunto entre os conselheiros da
93 plenária. Em seguida, traçou uma breve realidade do PAM Salgadinho,
94 destacndo que lá se encontram lotados 121 médicos dos diversos

4



95 regimes (federal, estadual e municipal); sendo lá exercidas 29
96 especialidades médicas, com cerca de 6.300 atendimentos/mês
97 (médicos e não-médicos), com capacidade média de 40.000
98 atendimentos/mês (médicos e não-médicos). Informou que a situação de
99 abastecimento, insumos e infraestrutura está um caos. Informou que a
100 atual gestão da SMS, até o momento, ainda não se conseguiu nenhum
101 avanço nos seus projetos. Citou que a folha de pagamentos da SMS,
102 todo mês é deficitário e que a SMS está desabastecida, sem fluxo de
103 processo instalado, com funcionários desestimulados. Relatou que a
104 SMS sofreu recente um corte de 1/3 do repasse de verbas, o que deixou
105 a situação de calamidade pública de saúde ao qual se constata.
106 Lembrou que a posição que o CREMAL adotar acerca do PAM
107 Salgadinho, a SMS poderá acatar e, se necessário, poderá ainda relatar
108 todos os médicos para as outras unidades de saúde municipais.
109 Destacou ainda a preocupação da SMS acerca da epidemia de
110 Zica/Chikungunya/Dengue, o que também piora a qualidade da
111 assistência da população, por onerar ainda mais o sistema público de
112 saúde. Ao término de sua exposição, o conselheiro Antônio de Pádua
113 entregou, em mãos, ao presidente do CREMAL um documento advindo
114 da SMS. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL,
115 Fernando Pedrosa, apresentou os relatórios de fiscalização que o
116 Conselho fez nas estruturas do PAM Salgadinho. Em seguida,
117 apresentou o histórico de toda a problemática do PAM Salgadinho,



118 desde os princípios das primeiras denúncias; das provocações do
119 SINMED/AL; da primeira fiscalização; da falta de resposta da SMS à
120 notificação do CREMAL e da segunda fiscalização do Conselho no PAM
121 Salgadinho. Após, tomou a palavra o conselheiro Joseane Grande, 3º
122 secretário e coordenador da fiscalização, que apresentou o relatório da
123 segunda fiscalização no PAM Salgadinho, evidenciando a precarização
124 das condições locais, sem indícios de melhora em comparação à
125 primeira fiscalização. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro
126 Fernando Pedrosa, abriu discussão em plenário, acerca do relatório da
127 fiscalização e da atual situação do PAM Salgadinho. Após, tomou a
128 palavra a conselheira Edilma Barbosa, que destacou a precarização da
129 infraestrutura do PAM Salgadinho e externou sua preocupação acerca
130 se a SMS terá condições de realocação de todos os médicos para as
131 outras unidades de saúde. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro
132 Alceu Pimentel que destacou que precisamos deliberar sobre os motivos
133 que levaram o Conselho a deflagrar o processo de fiscalização,
134 destacando que a decisão da última plenária foi o indicativo de
135 decretação da interdição ética no caso de não ter havido melhorias nas
136 condições identificadas na primeira fiscalização e também diante da falta
137 de resposta da SMS às notificações do CREMAL. Após, tomou a palavra
138 a conselheira Márcia Rebelo que refletiu sobre os prazos do processo
139 de interdição ética e solicitou ao representante da SMS se existe algum
140 projeto e prazo de reforma e melhoria do PAM Salgadinho. Após, tomou



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

141 a palavra o conselheiro Antônio de Pádua, que informou que sabe da
142 existência de um projeto de reforma do PAM Salgadinho, que há
143 recursos financeiros para as obras serem iniciadas, mas que não há
144 recursos para a conclusão da mesma. Em seguimento, tomou a palavra
145 a conselheira Francine Loureiro, que refletiu acerca da necessidade
146 verificar o risco à saúde não só dos funcionários, como também do
147 paciente. Após, tomou a palavra o conselheiro Gerson Odilon, historiou
148 as ações do CREMAL na interdição ética do antigo prédio do IML, o que
149 até a presente data não reabriu, sendo desencadeadas todas as ações
150 por parte dos gestores, para a construção de uma nova sede do IML,
151 realocando o IML para um prédio provisório em melhores condições de
152 trabalho que o anterior. Destacou a importância das ações de
153 fiscalização e interdição ética do CREMAL, o que historicamente vem
154 forçando aos gestores públicos a melhorarem as condições de saúde do
155 nosso estado de Alagoas. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo
156 Aurélio, que destacou suas sugestões à SMS, acerca da importância de
157 se manter o atendimento da população naqueles serviços prestados
158 pelo PAM Salgadinho. Findas as discussões em plenário, tomou a
159 palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que abriu a
160 votação em plenário acerca da aprovação de Relatório de segunda
161 Fiscalização do CREMAL no PAM Salgadinho e, por maioria dos votos
162 (apenas com uma abstenção do conselheiro Antônio de Pádua), foi
163 deliberado pela aprovação sem ressalvas do referido Relatório de

7



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

164 Fiscalização. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente,
165 Fernando Pedrosa, que abriu a votação em plenário acerca da
166 Interdição Ética do trabalho do médico no PAM Salgadinho e, por
167 maioria dos votos (apenas com uma abstenção do conselheiro Antônio
168 de Pádua), foi deliberado pela aprovação da Interdição Ética do PAM
169 Salgadinho. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando
170 Pedrosa, que abriu a votação em plenário acerca da definição da data
171 do início de interdição ética, devido à necessidade de notificação dos
172 gestores, comunicado à população usuária e convocação e assinatura
173 de termo de compromisso dos médicos lotados no PAM Salgadinho e,
174 por maioria dos votos (apenas com uma abstenção do conselheiro
175 Antônio de Pádua), foi deliberado pela aprovação da data de
176 13/fevereiro/2016 para início da vigência da interdição ética no PAM
177 Salgadinho. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro
178 presidente, que apresentou a minuta de Resolução CREMAL n°
179 426/2016, que estabelece a interdição ética do PAM – Salgadinho do
180 município de Maceió, nos seguintes termos: “O CONSELHO REGIONAL
181 DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições
182 conferidas pela Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em
183 1° de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de
184 julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958 e Decreto n° 6.821, de
185 14 de abril de 2009; CONSIDERANDO o Art. 2° da Lei n° 3268/1957 que
186 diz: O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina são os



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

187 órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e ao
188 mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-
189 lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito
190 desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da
191 profissão e dos que a exerçam legalmente; CONSIDERANDO o
192 disposto na Resolução CFM nº 2056/2013 de 12 de novembro de 2013,
193 que estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos
194 serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece
195 critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento
196 daqueles que não estejam de acordo com os mesmos que disciplina as
197 condições mínimas de funcionamento das unidades de assistência
198 Médica; CONSIDERANDO a resolução CFM nº 2062/2013 de 12 de
199 fevereiro de 2014, que dispõe sobre a interdição ética, total ou parcial,
200 do exercício ético-profissional do trabalho dos médicos em
201 estabelecimentos de assistência médica ou hospitalização de qualquer
202 natureza, quer pessoas jurídicas ou consultórios privados, quando não
203 apresentarem as condições exigidas como mínimas na Resolução CFM
204 nº 2056/2013 e demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO o
205 relatório de fiscalização realizado pelo Departamento de Fiscalização do
206 CREMAL no PAM – Salgadinho e entregue na Secretaria de Saúde do
207 município de Maceió (SMS) no dia 26 de novembro de 2015, sem
208 manifestação da SMS; CONSIDERANDO o relatório de vistoria
209 realizado pelo Departamento de Fiscalização do CREMAL realizado no



210 dia 11 de janeiro de 2016, que detectou piora das condições de
211 funcionamento do PAM – Salgadinho; CONSIDERANDO o decidido na
212 Sessão Plenária do CREMAL sob o nº 1005, realizada em 14 de janeiro
213 de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Decretar a Interdição Ética do trabalho dos
214 médicos no PAM – Salgadinho. Parágrafo único - A Interdição Ética a
215 que se refere ao caput do artigo 1º passa a vigorar na data de 13 de
216 fevereiro de 2016. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de
217 sua publicação”. Após, aberta discussão em plenária, seguido de
218 votação, acerca da minuta da supramencionada resolução. Em
219 seguimento, não houve nenhuma manifestação em contrário e, por
220 maioria dos votos (apenas com uma abstenção do conselheiro Antônio
221 de Pádua), deliberado pela aprovação da referida resolução, com
222 autorização para a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado de
223 Alagoas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando
224 Pedrosa, que apresentou demanda da ex-médica fiscal, a Dra.
225 Alessandra Karine Lessa Oliveira, que ingressou na Justiça do Trabalho
226 em desfavor do CREMAL, mas que ainda não sabe dos detalhes do
227 processo, que será ainda analisado pela Assessoria Jurídica do
228 CREMAL. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente,
229 Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária
230 e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei
231 a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-
232 la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

233

234

235

236

237

238

239

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL